



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0032

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.894 =

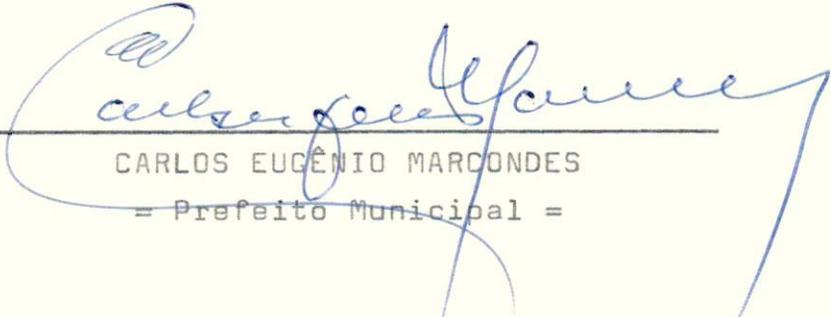
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora JURÍDICE RAYMUNDO DOS SANTOS, Merendeira, Padrão "E", lotada no Setor de Merenda Escolar do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 15 de setembro de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3552, de 20 de setembro de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

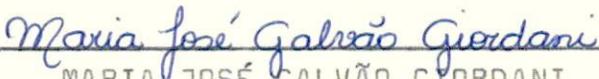
P.M. de Lorena, 24 de setembro de 1976.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de setembro de 1976.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=